

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO	DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA
	PRIMEIRO ALVARÁ SANITÁRIO	SEMPRE
2. Termo de Responsabilidade perante Vigilância Sanitária preenchido, carimbado e assinado pelo Responsável Legal/Proprietário (RL) e/ou Responsável Técnico (RT) (Impresso Padrão).		
3. Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado, emitido pelo Conselho Regional da categoria profissional. ✓ EXCLUSIVO PARA INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM PROFISSIONAIS DE SAÚDE.		
4. Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária.		
5. Relação dos serviços terceirizados com cópia dos Contratos e Alvarás Sanitários atualizados.		
QUANDO VALIDADE EXPIRADA		6. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, frente e verso, com descrição das atividades realizadas no local e atualizado.
		7. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado.
QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO		8. Cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa e/ou última alteração, quando houver.
		9. Cópia do Plano de trabalho, conforme legislação vigente.
		10. Cópia do Manual de Normas e Rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização datado, carimbado e assinado pelo RT.
		11. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) datado, carimbado e assinado pelo RT.
		12. Cópia do Manual de Boas Práticas de Produção de Alimentos, datado, carimbado e assinado pelo profissional responsável pelo serviço de nutrição.
		13. Cópia do Cadastro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutrição.
RECURSOS HUMANOS		
SEMPRE	1. Relação do número de profissionais, por categoria, que exercem atividades no estabelecimento datada, carimbada e assinada pelo RT, com especificação de carga horária por turno. ✓ INCLUIR CUIDADORES, COZINHEIROS, FAXINEIROS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE (QUANDO HOUVER), ETC.	
	2. Cópia da carteira de identidade do RL, RT e substituto legal.	
	3. Cópia da carteira do conselho de classe do RT e substituto legal.	
	4. Cópia das carteiras de identidade e do conselho de classe dos profissionais de saúde que atendem no local, quando houver.	

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- O Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual antecede a solicitação para concessão do Alvará Sanitário.
- Os Impressos Padrão deverão ter todos os campos preenchidos, garantindo assim atualização cadastral na Vigilância Sanitária.
- Só será recebida a documentação completa e atualizada.
- O Alvará Sanitário deve ser renovado anualmente e a documentação para concessão do mesmo deverá ser protocolada, na Vigilância Sanitária, num prazo mínimo de 30 dias de antecedência.
- A Vigilância Sanitária Municipal deverá ser informada quanto à mudança de RT e encerramento de atividades que ocorrerem durante período de vigência do Alvará Sanitário.
- **As Instituições de Longa Permanência para Idosos devem atender na íntegra o Regulamento Técnico que define normas para seu funcionamento e é estabelecido pela Resolução RDC nº. 283, de 26 de setembro de 2005. Serão inspecionados documentos e processos de trabalho, além da exigência de:**
 - **Cópia do documento de Inscrição no Conselho Municipal do Idoso atualizado.**
 - **Cópia do registro de Entidade Social atualizado.**
 - **Cópia do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social atualizado, no caso de entidades sem fins lucrativos.**